



*Universidade Estadual de Maringá*  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PROTOCOLO** 039/2014

**INTERESSADO** MARIA CLAUDIA ZIMMERMANN CALLEGARI

**ASSUNTO** COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

**PORTARIA Nº** 002/15

---

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-GRE para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

**R E S O L V E :**

I- Converter o julgamento do feito em devolução ao servidor interessado, acima citado, responsável pelo adiantamento, no exercício do direito ao contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV da C.F./88), se manifeste quanto ao contido na Instrução nº 1210 da Comissão Especial acima mencionada.

II - Converter o prazo de 03 (três) dias úteis para o cumprimento da decisão.

Maringá, 12/02/2015

*Maria Helena Ambrosio Dias*  
*Pró-Reitora de Administração*

